



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1111 DE 11 DE JULHO DE 2012.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23405.00278/2012-71:

RESOLVE:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao Professor **LUIZ FERNANDO BRAGA LOPES**, lotado no Câmpus Paranavaí, na classe D nível 301, a partir de 19 de dezembro de 2011, por apresentar o certificado de conclusão do curso de Doutorado em "Engenharia Elétrica", emitido pela Universidade Federal de Uberlândia/MG.

  
Neide Alves